



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

“Altera a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova.”

SÉRGIO CENCI SOBRINHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores que seria realizada no dia 02 de maio de 2022 será realizada no dia 09 de maio de 2022, às 18h 30min, na Câmara Municipal de Vereadores, devido a não haver demanda de Projetos de Lei provenientes do Poder Executivo a serem votados e considerando também que o mês de maio possui 5(cinco) segundas-feiras, que, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, só são realizadas 4(quatro) sessões ordinárias no mês.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

SERGIO CENCI SOBRINHO
01365329003

Assinado digitalmente por SERGIO CENCI SOBRINHO/01365329003
Localização: Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova - RS
Data: 2022.04.29 15:41:08-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Sérgio Cenci Sobrinho
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Certidão
Certifico que, nesta data, afizei cópia do presente no quadro de publicações dos atos administrativos desta Câmara, objetivando a publicação de texto legal.

Fazenda Vilanova, 29 de abril de 2022.

RCF